



JUÍZES DE FORA: UM OLHAR SOBRE SUA HISTÓRIA E ATUAÇÃO

Jessica Siqueira dos Reis Costa¹

Portugal foi o primeiro Estado a construir um império de dimensão global. A vasta extensão de seus territórios ultramarinos trouxe consigo inúmeros desafios, entre os quais se destacava a aplicação eficaz da justiça. Para assegurar que as causas em primeira instância fossem resolvidas em seus domínios coloniais, a monarquia portuguesa instituiu o cargo de juiz ordinário. Este magistrado, que era eleito anualmente pelos chamados “homens bons” – membros proeminentes da elite local –, tinha como principal função a administração da Câmara e a aplicação do direito consuetudinário² em causas cíveis e criminais, não sendo necessário para isso possuir formação jurídica³. Por ser oriundo da mesma terra daqueles que o elegiam e por lá ter estabelecido laços familiares, de amizade, apadrinhamento e até inimizades, o juiz ordinário estava sujeito às pressões e influências locais. Assim, em 1352, durante o reinado de D. Afonso IV (1325-1357), foi instituído o cargo de juiz de fora, com o objetivo de assegurar a aplicação imparcial das leis de Portugal nas regiões onde era designado a atuar.⁴

No Livro I das Ordenações Filipinas, o juiz de fora é descrito como o “*Magistrado imposto pelo Rey à qualquer lugar, sob pretexto de que administravão melhor a justiça aos Povos do que os Juizes Ordinarios ou do lugar, em razão de suas affeições e odios*”⁵. Esses magistrados eram nomeados por triênios e tinham como objetivo principal fortalecer o poder régio diante da ascensão dos poderes locais nas colônias, o que deviam fazer não só garantindo a aplicabilidade correta das leis, mas

¹Pesquisadora em história do TJRJ.

²Direito legal que se baseia nos costumes, nas práticas, nos hábitos de uma sociedade.

³ACADEMIA Real das Sciencias de Lisboa. *Memorias de litteratura portugueza*. Lisboa: Na Officina da mesma Academia, 1792-1814. Tomo I, p. 31-35.

⁴CARMO, Marcelo Lunardi. *Para punir os culpados e evitar malfeitorias: a inserção do juiz de fora na estrutura judiciária brasileira no final do século XVII*. Aedos, Porto Alegre, v. 9, n. 20, p. 369, ago. 2017.

⁵Ordenações Filipinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985, p.134. (Edição de Cândido Mendes de Almeida)



também presidindo as Câmaras Municipais, centros administrativos fundamentais nas estruturas locais.

As Câmaras Municipais, ao administrarem os concelhos, tornavam-se organismos fundamentais para a gestão do comércio, das rendas, dos tributos e dos donativos locais, o que lhes conferia grande poder econômico e político. Dessa forma, o cargo de juiz de fora não apenas visava a integridade do sistema de justiça, mas, ao reduzir o poder das Câmaras Municipais, também buscava limitar a influência das elites locais, um dos grandes desafios enfrentados pela Coroa portuguesa ao administrar grandes possessões territoriais à distância.⁶

Os juízes de fora, figuras pouco conhecidas até o período da Restauração⁷, aumentaram seu número a partir de meados do século XVII. O que, segundo Isabele de Mello e Maria Bicalho, demonstra “*o declínio do municipalismo, cercado pelas pretensões centralizadoras da monarquia bragantina*”⁸. A atuação desses juízes visava também garantir a prevalência do direito oficial, representando os interesses da Coroa e limitando a aplicação do direito baseado nos usos e costumes da terra. No entanto, apesar do aumento no número de juízes de fora no além-mar, eles continuavam sendo minoria em relação aos juízes não letRADOS e honorários, que administravam a maioria dos concelhos portugueses. Até meados do século XVII, o império português contava com mais de 850 concelhos, dos quais apenas 65, ou cerca de 8%, eram administrados por juízes de fora. No século XVIII esse número aumentou, mas não chegou a ultrapassar os 20%. Em suma, a maior parte dos municípios manteve-se sob a administração de juízes ordinários, que aplicavam predominantemente o direito consuetudinário.⁹

Além de possuir competência para atuar em causas cíveis e criminais de primeira instância, executar medidas administrativas e providenciar o cumprimento de normas e

⁶MELLO, Isabele de Matos Pereira de; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. O Governo das Almas, da Justiça e da Res Publica na cidade do Rio de Janeiro: circunscrições, instituições e jurisdições (séculos XVII e XVIII). Revista Ultramaras, Alagoas, n° 2, vol. 2, jan-jul/2012, p.26.

⁷ Período em que a União Ibérica chega ao fim, culminando na restauração da independência de Portugal em relação a Espanha.

⁸Ibidem. p. 27.

⁹HESPAÑA, António Manuel. *O Direito dos Letrados no Império Português*. Florianópolis: Fundação Boitex, 2006, p. 261 (*apud* Simões, 2020, p.150).



regras estabelecidas por lei¹⁰, o juiz de fora também poderia exercer a função de juiz dos órfãos e de provedor da fazenda, dos defuntos, resíduos e ausentes. Aqueles que acumulavam a função de juiz dos órfãos à de juiz de fora, eram imbuídos da responsabilidade de realizar um levantamento de todos os órfãos que existiam na região, exercer controle sobre sua renda e bens, providenciar e controlar tutores e curadores, fazer o inventário e garantir que os culpados de quaisquer tipos de dano aos bens dos órfãos pagassem por seus crimes. Já o juiz de fora que também atuava como provedor deveria, essencialmente, administrar os interesses de todos aqueles que, por algum motivo, não possuíam capacidade jurídica para manifestar suas vontades.¹¹

O status de juiz conferia a seu detentor nobreza e privilégios, os quais se refletiam na maneira como o magistrado deveria se portar perante a sociedade. A autora Mariane Alves Simões destaca que, durante o período moderno, diversas obras reforçavam “*a importância dos magistrados no contexto do Império Português e ditavam comportamentos aos mesmos*”¹². As Ordenações Filipinas, por exemplo, estabeleciam normas precisas para a identificação dos juízes, que deviam portar uma insígnia que simbolizasse sua função, distinguindo-os dos demais homens. Essa insígnia era uma vara cuja a cor variava segundo o magistrado, sendo da cor vermelha para os juízes ordinários e da cor branca para os juízes de fora. Aqueles que fossem encontrados sem ela, receberiam a pena de quinhentos réis.¹³ A diferenciação das cores das varas permitia distinguir entre os juízes ordinários e os juízes de fora, conferindo a estes últimos um prestígio social superior devido à sua alcada. Originalmente, o uso das varas visava tornar visível a autoridade de quem as portava, garantindo que suas ordens fossem prontamente obedecidas. Esse simbolismo perdurou ao longo do tempo, e o termo “vara” continua sendo empregado como um indicativo de poder, referindo-se à circunscrição em que um juiz exerce sua jurisdição.

¹⁰PRADO-JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Publifolha, 2000 (*apud* Simões, 2020, p.120-121).

¹¹SIMÕES, Mariane Alves. *Entre o juiz ordinário e o juiz de fora: execução da justiça local e as ações cíveis de Mariana na primeira metade do século XVIII*. Tese de doutorado, Universidade Federal de Juiz de Fora, Programa de Pós-Graduação em História, Juiz de Fora, 2020, p. 173-174.

¹²*Ibidem*, p. 171.

¹³Ordenações Filipinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985, p.134. (Edição de Cândido Mendes de Almeida)



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON)
Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA)
Divisão de Gestão de Documentos (DIGED)
Serviço de Gestão de Arquivos Permanentes (SEGAP)

Na América Portuguesa, o primeiro cargo de juiz de fora foi criado em 1696, sendo preenchido pelo Dr. José da Costa Correa, designado para atuar na Câmara de Salvador. No Rio de Janeiro, esse cargo foi estabelecido em 1701¹⁴, cinquenta anos antes da criação da Relação do Rio de Janeiro, em 1751. Contudo, apenas em 1703 ocorre a chegada do bacharel Francisco Leitão de Carvalho, o primeiro juiz de fora nomeado pela Coroa à comarca do Rio de Janeiro.¹⁵ O despacho do Conselho Ultramarino para a criação desses cargos alegou que a presença desses magistrados contribuiria para o aumento da arrecadação dos direitos reais administrados pelas Câmaras Municipais. A monarquia estava ciente dos prejuízos sofridos pela Fazenda Real devido às práticas irregulares dos juízes ordinários, e esperava que a presença do juiz de fora pudesse reduzir esses desvios, o que se fazia ainda mais necessário no contexto da descoberta do ouro.¹⁶ Porém, é essencial destacar que a presença de um juiz de fora não garantiu a imparcialidade na administração da Câmara ou na aplicação das leis, uma vez que estes juízes também estiveram sujeitos às pressões e influências do contexto local. Como bem evidenciou Isabele de Mello¹⁷, era comum que juízes de fora estabelecessem associações com grupos de poder, frequentemente alinhando-se a *bandos* poderosos em diversas regiões da América Portuguesa. Em muitos casos, a atuação desses magistrados não se limitava à aplicação estrita da lei, mas também refletia seus próprios interesses e alianças políticas, motivações econômicas, relações de amizade e redes de apadrinhamento. Esses fatores complexos revelam como as dinâmicas locais moldaram e, muitas vezes, condicionaram o exercício da justiça, mesmo sob a presença de um representante externo formalmente designado para garantir a neutralidade.

Com base em uma pesquisa realizada no acervo permanente do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, foi possível localizar 53 processos julgados por esses magistrados, sendo 51 processos pertencentes ao fundo da Casa da Suplicação do Brasil, que atualmente conta com cerca de 623 processos, todos manuscritos, identificados no

¹⁴CARMO, Marcelo Lunardi. *Para punir os culpados e evitar malfeitorias: a inserção do juiz de fora na estrutura judiciária brasileira no final do século XVII*. Aedos, Porto Alegre, v. 9, n. 20, p. 371, ago. 2017.

¹⁵MELLO, Isabele de Matos Pereira de. *Os ministros da justiça na América portuguesa: ouvidores-gerais e juízes de fora na administração colonial (séc. XVIII)*. Revista de História, São Paulo, n. 171, p. 360, jul./dez. 2014.

¹⁶*Ibidem*, p.358-359.

¹⁷*Ibidem*, p.363-364.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON)
Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA)
Divisão de Gestão de Documentos (DIGED)
Serviço de Gestão de Arquivos Permanentes (SEGAP)

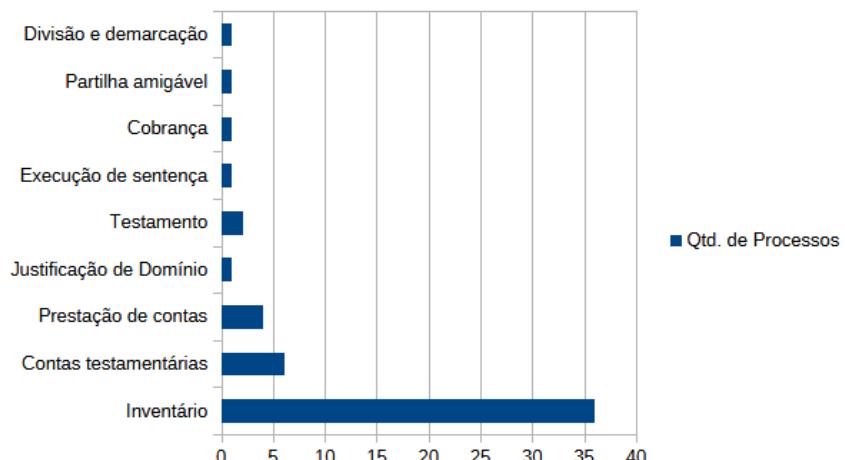
processo de análise da massa documental acumulada e 2 processos pertencentes ao fundo Relação do Rio de Janeiro (Relação da Corte), que atualmente com 31.735 processos.

Esses fundos são organizados em níveis hierárquicos de série e subsérie. A série constitui uma subdivisão do fundo e reúne documentos relativos a uma mesma função, atividade, tipologia documental ou assunto. A subsérie, por sua vez, corresponde a uma subdivisão da própria série documental.

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, as séries, dos fundos documentais acima mencionados, são definidas a partir da natureza da ação — cível, criminal ou administrativa — associada à localidade de sua origem. Assim, um processo cível impetrado na comarca de Nova Friburgo integrará a série “Cível – Nova Friburgo”. Já a subsérie corresponde à unidade organizacional responsável pela produção do documento, assim, as ações, identificadas por este estudo, processadas e julgadas pelos juízes de fora compõem a subsérie “Juízo de Fora”.

O levantamento realizado nesta pesquisa identificou que todos as ações processadas e julgadas por esses magistrados são de natureza cível e tratam, sobretudo, de questões patrimoniais, conforme ilustrado no gráfico a seguir. No entanto, essa predominância não permite afirmar que os juízes de fora atuaram majoritariamente em processos dessa natureza. Para uma conclusão mais precisa, seria necessário analisar um volume documental mais amplo.

GRÁFICO 1 – DIVISÃO DOS PROCESSOS POR TIPO DOCUMENTAL





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON)
Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA)
Divisão de Gestão de Documentos (DIGED)
Serviço de Gestão de Arquivos Permanentes (SEGAP)

Dentre as ações que integram o corpus documental desta pesquisa, destaca-se um processo de justificação de domínio referente a “um moleque por nome Antônio, de nação Congo”, apresentado ao Juízo de Fora da Vila Real da Praia Grande em 14 de novembro de 1832.¹⁸ Naquela data, o juiz de paz João Ferreira comunicou ao juiz de fora, João Antunes dos Santos, a captura de um homem escravizado que se identificava como Antônio e que supostamente se encontrava fugido. O próprio Antônio, entretanto, declarou ter pertencido a “um preto já falecido”, o que suscitou dúvidas quanto à sua situação jurídica e à titularidade de seu domínio.

João Ferreira informou ter adotado as providências cabíveis para localizar o eventual senhor, inclusive com a publicação de anúncios, mas sem êxito. Diante da ausência de manifestação de qualquer pretendente à propriedade, solicitou ao juiz de fora que deliberasse sobre o destino do cativo, nos termos da legislação vigente, salientando que ele permanecia sob sua guarda havia mais de três meses. Requereu ainda que fosse expedido recibo da remessa, a fim de que constasse formalmente nos registros de seu juízo.

Em 29 de novembro de 1832, deu entrada no Juízo de Fora uma petição de Luiz Francisco Silva de Oliveira, morador no termo de Maricá, que se declarou legítimo proprietário de um escravizado chamado Gonçallo, também de nação Congo. Segundo afirmou, Gonçallo teria fugido em 4 de agosto daquele ano e encontrava-se recolhido à cadeia da vila, após ter sido encaminhado pelo juiz de paz da freguesia de São Gonçalo, o mesmo João Ferreira. Na petição, requereu a restituição do escravizado, invocando seu direito de propriedade.

Examinado o pedido, o juiz de fora determinou que o requerente apresentasse provas idôneas que demonstrassem o domínio alegado, comprometendo-se a autorizar a entrega caso o vínculo fosse devidamente comprovado. Antônio, por sua vez, negou ser a pessoa chamada Gonçallo. Contudo, ouvidas testemunhas que o identificaram como tal, o magistrado decidiu pela entrega do escravizado ao suplicante, impondo-lhe ainda o

¹⁸Acervo Permanente do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Processo s/nº de fuga. Ano de 1832. Fundo 10093. Juízo de Fora e Órfãos de Vila Real de Praia Grande. Parte(s): Luis Francisco Silva de Oliveira; escravo Gonçallo. Caixa: 29224627. Maço/Fundo: 9869/10093.



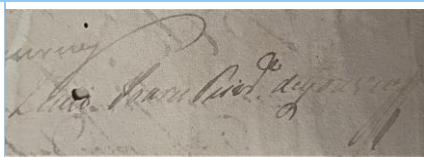
pagamento das custas e demais despesas relativas ao período em que permaneceu encarcerado.

Na estrutura judiciária da América portuguesa e durante os primeiros anos do Brasil Império, os juízes de fora atuaram em causas de primeira instância, como no caso de Luiz Francisco e do escravizado Antônio, mencionado anteriormente. Caso a decisão lhes fosse desfavorável e houvesse intenção de recorrer, os autos eram encaminhados à Relação do Rio de Janeiro, instância responsável pela apreciação de apelações e agravos. Antes da instalação das Relações, as decisões dos juízes de primeira instância podiam ser revistas pelos ouvidores-gerais, que também desempenhavam funções de caráter revisor.

Na prática, contudo, as competências desses dois tipos de magistrados mostravam-se bastante similares. Tal configuração decorria da escassez de oficiais disponíveis para a administração da justiça em um território extenso, o que exigia flexibilidade na distribuição das atribuições e resultava em frequentes sobreposições funcionais. Essa ausência de delimitação rígida permitia que os processos seguissem seu curso e que os conflitos fossem dirimidos mesmo na inexistência de um dos magistrados.¹⁹

O exame dos processos localizados também nos permitiu localizar alguns dos juízes de fora que atuaram em diferentes regiões do Rio de Janeiro durante o período de funcionamento da Casa da Suplicação. Estes juízes estão listados nos quadros a seguir:

QUADRO 1 – JUÍZES DE FORA DO RIO DE JANEIRO

Nome	Assinatura	Cargo	Qtd. de Processos	Ano(s)
Lúcio Soares Teixeira de Gouvea		Juiz de Fora	1	1825

¹⁹MELLO, Isabele de Matos Pereira de. *Os ministros da justiça na América portuguesa: ouvidores-gerais e juízes de fora na administração colonial (séc. XVIII)*. *Revista de História*, São Paulo, n. 171, p. 360, jul./dez. 2014.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON)
Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA)
Divisão de Gestão de Documentos (DIGED)
Serviço de Gestão de Arquivos Permanentes (SEGAP)

Luiz Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça		Juiz de Fora e Resíduos	2	1816 e 1824
Francisco Gomes de Campos		Juiz de Fora e Resíduos	5	1828 e 1829

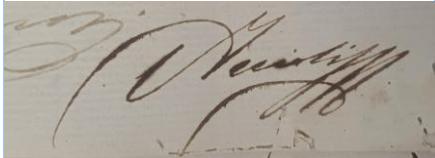
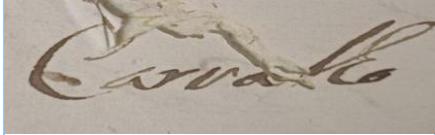
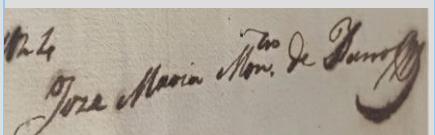
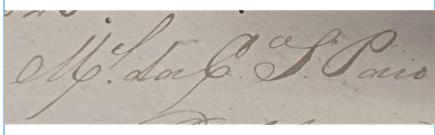
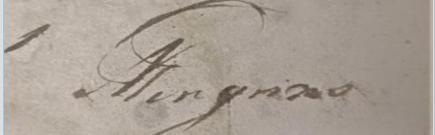
QUADRO 2 – JUÍZES DE FORA DE VILA DE NOSSA SENHORA DE ANGRA DOS REIS DE ILHA GRANDE

Nome	Assinatura	Cargo	Qtd. de Processos	Ano(s)
Antônio Manoel Rosa Malheiros ²⁰		Juiz de Fora	4	1820 e 1821
Antônio Pinto Chichôrro da Gama		Juiz de Fora	1	1829
Antônio Rodrigues Coelho		Juiz de Fora	1	1826

²⁰Aparece também como juiz de fora em Vila de Nossa Senhora dos Remédios de Paraty.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON)
Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA)
Divisão de Gestão de Documentos (DIGED)
Serviço de Gestão de Arquivos Permanentes (SEGAP)

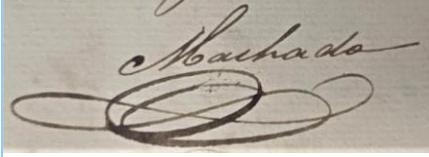
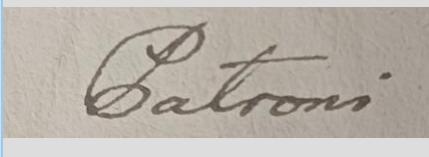
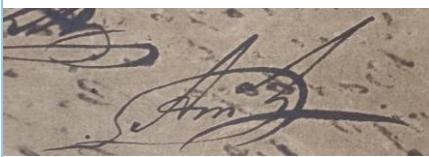
Custódio Teixeira Leite		Juiz de Fora	1	1821
Ignácio Aecioli de Vasconcellos		Juiz de Fora	1	1814
João Joaquim da Silva		Juiz de Fora	7	1824, 1827, 1828 e 1829
João Pimenta de Carvalho		Juiz de Fora	1	1819
José Maria Monteiro de Barros		Juiz de Fora	1	1824
Manoel da Cunha Sampaio		Juiz de Fora	2	1825 e 1828
Manoel Peregrino Pereira		Juiz de Fora	1	1831
Manoel Pedro Gomes		Juiz de Fora	2	1810 e 1811



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON)
Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA)
Divisão de Gestão de Documentos (DIGED)
Serviço de Gestão de Arquivos Permanentes (SEGAP)

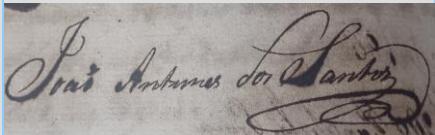
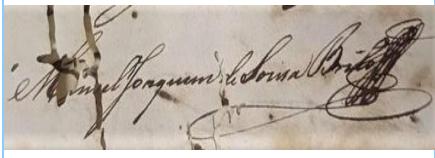
Sebastião Borges de Freitas		Juiz de Fora	1	1819
-----------------------------	---	--------------	---	------

QUADRO 3 – JUÍZES DE FORA DE VILA REAL DE PRAIA GRANDE

Nome	Assinatura	Cargo	Qtd. de Processos	Ano(s)
Alexandre Pinto de Carvalho		Juiz de Fora	1	1829
Antônio José da Siqueira Silva		Juiz de Fora e Órfãos	1	1823
Caetano Luiz Machado		Juiz de Fora e Resíduos	3	1833
Felippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente		Juiz de Fora e Órfãos	1	1830
Joaquim José do Amaral		Juiz de Fora, Órfãos e Resíduos	1	1825



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON)
Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA)
Divisão de Gestão de Documentos (DIGED)
Serviço de Gestão de Arquivos Permanentes (SEGAP)

João Antunes dos Santos		Juiz de Fora e Órfãos	3	1832
Manoel Joaquim de Souza Brito		Juiz de Fora e Órfãos	4	1823, 1826, 1828 e 1831
Marcolino Antônio Leite		Juiz de Fora e Órfãos	1	1830
Miguel de Frias Vasconcellos		Juiz de Fora e Órfãos	5	1831 e 1832
Pedro Marques Guimarães		Juiz de Fora e Resíduos	1	1832

QUADRO 4 – JUIZ DE FORA DE VILA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS DE PARATY

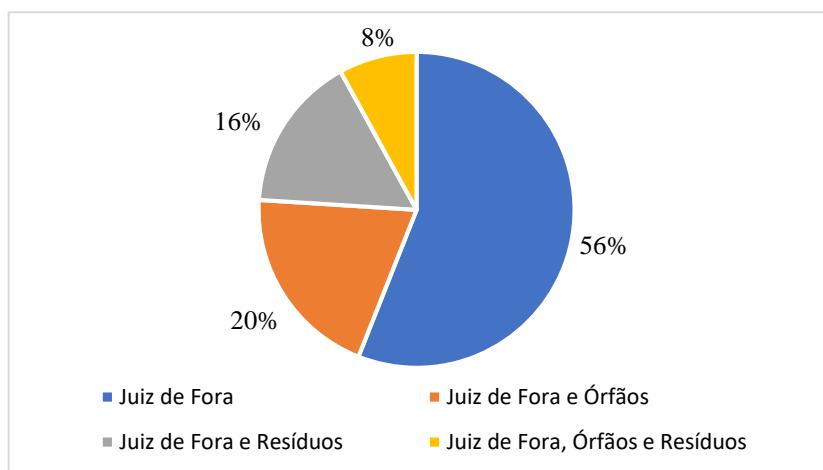
Nome	Assinatura	Cargo	Qtd. de Processos	Ano(s)
Antônio Manoel Rosa Malheiros ²¹		Juiz de Fora	1	1820

²¹Aparece também como juiz de fora em Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande.



Foram identificados, ao todo, 25 juízes. Desses, 14 atuaram exclusivamente como juízes de fora; 5 exerceram as funções de juiz de fora e dos órfãos; 4 acumularam os cargos de juiz de fora e resíduos; e 2 desempenharam as três funções: juiz de fora, dos órfãos e resíduos.

GRÁFICO 2 – DIVISÃO DOS JUÍZES SEGUNDO SUAS ATRIBUIÇÕES.



É relevante destacar que entre os juízes mencionados encontra-se Miguel de Frias Vasconcellos, o homem que ouviu as últimas palavras de D. Pedro I enquanto imperador. Além de sua atuação como engenheiro militar, Miguel de Frias exerceu um papel significativo na política e na administração da Justiça no Rio de Janeiro. Em 1824, assumiu interinamente a presidência da Câmara de Vila Real de Praia Grande e, nos anos seguintes, desempenhou também as funções de almoxarife e vereador.²²

Foi ele quem, em 6 de abril de 1831, recebeu das mãos de D. Pedro I a carta de abdicação ao trono. No ano seguinte, liderou o levante das guarnições das fortalezas da Laje e de Santa Cruz contra a Regência, com o objetivo de dissolver o Parlamento e convocar uma Assembleia Nacional Constituinte. Nesse episódio, os revoltosos, capitaneados pelo major Miguel de Frias, apoderaram-se de uma peça de artilharia de uma das fortalezas e desembarcaram com ela na praia de Botafogo no dia 3 de abril, às

²² CAMPOS, Maristela Chicharo de. O Governo da Cidade: elites locais e urbanização em Niterói (1835-1890). Tese de doutorado apresentada à Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2004. p. 106-107.



seis da manhã. De lá seguiram até o Campo de Santana, onde se posicionaram diante do quartel que pretendiam atacar. A revolta, composta por cerca de duzentas pessoas, foi prontamente contida pelo Corpo de Guardas Municipais Permanentes, sob o comando do major Luís Alves de Lima e Silva, futuro Duque de Caxias.²³

Anos após a revolta, Miguel de Frias Vasconcellos, que também atuou como diretor das obras públicas da Corte, foi responsável, junto ao ministro do Império Mont'alegre, pelo encanamento das águas do Maracanã. Essa obra contribuiu para mitigar os impactos das frequentes secas que afetavam os moradores do Rio de Janeiro. Por esse e outros feitos, Miguel de Frias tornou-se uma figura popular na Corte, sendo eleito presidente da Câmara do Rio de Janeiro em 1853 com mais de 4.400 votos.²⁴

Curiosamente, seu nome designa hoje uma das ruas do município de Niterói, antiga Vila Real de Praia Grande. Entre os 21 processos dessa localidade analisados nesta pesquisa, identificamos cinco julgados por Miguel de Frias Vasconcellos, que os assinou na qualidade de juiz de fora e dos órfãos. Todos os processos datam de 1831 e 1832. No entanto, nesse período, o juiz de fora da Câmara local era Felippe Alberto Patroni Martins Maciel Parente, enquanto Miguel de Frias exercia oficialmente apenas o cargo de vereador. Esse fenômeno não se restringiu a ele, pois outros vereadores também atuaram como juízes de fora no mesmo período.²⁵ Essa prática pode ser compreendida pelas dificuldades inerentes à administração da Justiça em um vasto território, onde o número de magistrados era relativamente reduzido. Nesse contexto, as funções dentro das Câmaras tornavam-se mais flexíveis, possibilitando que seus membros assumissem determinadas atribuições na ausência dos titulares dos cargos. Tal cenário ressalta os desafios institucionais enfrentados na organização da Justiça no Brasil oitocentista e evidencia o papel multifacetado desempenhado por figuras como Miguel de Frias Vasconcellos, que se destacavam tanto na política quanto na esfera judiciária.

²³ AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de. Motim político de 3 de abril de 1832 no Rio de Janeiro. In: *RIHGB*, t. XXXVII – parte 2, pp. 373-374. Rio de Janeiro: Typ. Imparcial, 1874. Disponível em: <<https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=893676&pagfis=25674>>. Acesso em 25 fev. 2025.

²⁴ BRITO, F. de Paula. Monumento em memória do brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos e de seu irmão Francisco de Paula Vasconcellos offerecido a seu sobreinho o Exm. Snr. Manoel de Frias Vasconcellos, presidente do Pará. *Typographia de Francisco de Paula Brito*, Rio de Janeiro, p. 10-12, 1859.

²⁵ Ver o Quadro 3.



* * *

Conforme procuramos demonstrar neste trabalho, os juízes de fora desempenharam uma ampla gama de atribuições. Esses magistrados foram frequentemente designados para atuar em regiões de grande relevância política e econômica ou em locais onde o juiz ordinário estivesse sob suspeita de desvio de conduta. A criação desse cargo tinha como objetivo principal fortalecer o poder régio diante do poder local. No entanto, apesar da sua importância para a Coroa portuguesa, os juízes de fora permaneceram em menor número, prevalecendo em grande parte dos concelhos a figura do juiz ordinário.

As funções desses magistrados, oficiais letRADOS nomeados pelo rei, foram encerradas em 1832, com a promulgação do Código de Processo Criminal de primeira instância com disposição provisória acerca da administração da Justiça Civil, que extinguiu não apenas o cargo de juiz de fora, mas também os cargos de juiz ordinário e ouvidor da comarca.²⁶ A partir de então, a justiça de primeira instância passou a ser exercida principalmente por juízes de paz, responsáveis pelos distritos; juízes municipais, que atuaram nos termos; e juízes de direito, que desempenharam suas funções nas comarcas.

Entretanto, é importante destacar que o acervo permanente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) preserva três processos provenientes do juízo de fora de Vila Real de Praia Grande, datados de 1833. Todos foram julgados pelo mesmo magistrado, Caetano Luiz Machado, que acumulava as funções de juiz de fora e provedor dos defuntos, resíduos e ausentes. É possível que, devido ao acúmulo de funções, Caetano Luiz Machado tenha continuado a assinar como juiz de fora mesmo após a extinção oficial do cargo. No entanto, esse ponto ainda necessita de uma investigação mais aprofundada. O que se pode afirmar é que esses documentos, redigidos aproximadamente dois meses após a extinção oficial do cargo pela Lei de 29 de novembro de 1832²⁷, refletem tanto a complexidade quanto a gradualidade na implementação das reformas judiciais.

²⁶ BRASIL. Lei de 29 de Novembro de 1832. Rio de Janeiro, 29 nov. 1832. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm>. Acesso em 25 nov. 2024.

²⁷ PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundo Relação do Rio de Janeiro (Relação da Corte): processo s/nº de inventário, 1833. Juízo de Fora e Resíduos de Vila Real de Praia Grande. Parte(s):



Por fim, o legado dos juízes de fora e a documentação preservada demonstram que a administração da justiça não foi apenas um reflexo das reformas legais, mas também um espaço de negociação entre as tradições locais e as demandas do Estado em consolidação. Este aspecto continua a ser uma rica fonte de pesquisa para historiadores e juristas interessados na evolução do sistema jurídico brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BICALHO, Maria Fernanda. Entre a Teoria e a Prática: Dinâmicas Político-Administrativas em Portugal e na América Portuguesa (Séculos XVII e XVIII). *Revista de História*, São Paulo, n. 167, p. 75–98, 2012.

CAMPOS, Maristela Chicharo de. O Governo da Cidade: elites locais e urbanização em Niterói (1835-1890). Tese de doutorado apresentada à Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2004.

CARMO, Marcelo Lunardi. *Para punir os culpados e evitar malfeitorias: a inserção do juiz de fora na estrutura judiciária brasileira no final do século XVII*. Aedos, Porto Alegre, v. 9, n. 20, ago. 2017.

MELLO, Isabele de Matos Pereira de; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. O Governo das Almas, da Justiça e da Res Publica na cidade do Rio de Janeiro: circunscrições, instituições e jurisdições (séculos XVII e XVIII). *Revista Ultramare*, Alagoas, n° 2, vol. 2, jan-jul/2012.

MELLO, Isabele de Matos Pereira de. *Os ministros da justiça na América portuguesa: ouvidores-gerais e juízes de fora na administração colonial (séc. XVIII)*. *Revista de História*, São Paulo, n. 171, p. 360, jul./dez. 2014.

PODER JUDICIÁRIO. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. *Relatório da Pesquisa da Proveniência - Casa da Suplicação do Brasil*. Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes, junho de 2011.

_____. *Relatório da Pesquisa da Proveniência – Relação do Rio de Janeiro*. Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes, abril de 2018.

Thomas Caetano Pereira da Silva. Caixa: 28413726. Maço/Prot: 9565/10094. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro; _____. Fundo Relação do Rio de Janeiro (Relação da Corte): processo s/nº de contas testamentárias, 1833. Juízo de Fora e Resíduos de Vila Real de Praia Grande. Parte(s): Manoel de Almeida. Caixa: 28197732. Maço/Prot: 9478/10094. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro; _____. Fundo Relação do Rio de Janeiro (Relação da Corte): processo s/nº de contas testamentárias, 1833. Juízo



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON)
Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA)
Divisão de Gestão de Documentos (DIGED)
Serviço de Gestão de Arquivos Permanentes (SEGAP)

SIMÕES, Mariane Alves. *Entre o juiz ordinário e o juiz de fora: execução da justiça local e as ações cíveis de Mariana na primeira metade do século XVIII*. Tese de doutorado, Universidade Federal de Juiz de Fora, Programa de Pós-Graduação em História, Juiz de Fora, 2020.

FONTES IMPRESSAS E ONLINE

ACADEMIA Real das Sciencias de Lisboa. *Memorias de litteratura portugueza*. Lisboa: Na Officina da mesma Academia, 1792-1814.

AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de. Motim politico de 3 de abril de 1832 no Rio de Janeiro. In: *RIHGB*, t. XXXVII – parte 2. Rio de Janeiro: Typ. Imparcial, 1874.

BRASIL. Lei de 29 de Novembro de 1832. Rio de Janeiro, 29 nov. 1832.

BRITO, F. de Paula. *Monumento em memória do brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos e de seu irmão Francisco de Paula Vasconcellos oferecido a seu sobreinho o Exm. Snr. Manoel de Frias Vasconcellos, presidente do Pará*. Typographia de Francisco de Paula Brito, Rio de Janeiro, p. 10-12, 1859.

GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri. *Dicionário técnico jurídico*. 16^a. Ed. Rideel. – São Paulo, 2012.

ORDENAÇÕES FILIPINAS. Edição de Cândido Mendes de Almeida. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

FONTES MANUSCRITAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundo **Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833)**: processo s/nº de cobrança, 1820. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora dos Remédios de Paraty. Partes: Joaquim Alvares Carneiro e Sampaio; Francisco Gonçalves Penha. Caixa: 29172408. Maço/Prot.: 9833/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833)**: processo s/nº de testamento, 1830. Juízo de Fora e Órfãos de Vila Real de Praia Grande. Partes: Laurianna Maria da Conceição. Caixa: 29172380. Maço/Prot.: 9832/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-419>. Acesso em: 5 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833)**: processo s/nº de contas testamentárias, 1831. Juízo de Fora e Órfãos de Vila Real de Praia Grande. Partes: Joze de Araujo Guimarães. Caixa: 29172380. Maço/Prot.: 9832/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-417>. Acesso em: 5 mai. 2025.



_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833):** processo s/nº de inventário, 1831. Juízo de Fora e Órfãos de Vila Real de Praia Grande. Partes: Joze Ricardo. Caixa: 29172380. Maço/Prot.: 9832/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833):** processo s/nº de contas testamentárias, 1832. Juízo de Fora e Resíduos de Vila Real de Praia Grande. Partes: Jose Francisco de Aredes. Caixa: 29172380. Maço/Prot.: 9832/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833):** processo s/nº de testamento, 1831. Juízo de Fora e órfãos e Vila Real de Praia Grande. Parte(s): João da Silva Prates. Caixa: 29172380. Maço/Prot: 9832/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-418>. Acesso em: 5 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833):** processo s/nº de habilitação de crédito, 1816. Juízo de Fora do Rio de Janeiro. Parte(s): Antonio Nascente Pinto. Caixa: 29172305. Maço/Prot: 9854/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-325>. Acesso em: 5 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833):** processo s/nº de divisão e demarcação, 1832. Juízo de Fora e Resíduos e Vila Real de Praia Grande. Parte(s): Joze Joaquim da Costa Guimarães. Caixa: 29172305. Maço/Prot: 9854/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-416>. Acesso em: 5 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833):** processo s/nº de contas testamentárias, 1824. Juízo de Fora do Rio de Janeiro. Parte(s): Domingos de Amorim Lima. Caixa: 29172305. Maço/Prot: 9854/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-152>. Acesso em: 5 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833):** Processo s/nº de inventário, 1819. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): João Gonçalves de Oliveira. Caixa: 29172378. Maço/Prot: 9836/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833):** processo s/nº de inventário, 1829. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Antônio Duarte de Oliveira. Caixa: 29172378. Maço/Prot: 9836/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-390>. Acesso em: 6 mai. 2025.



_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833):** processo s/nº de inventário, 1831. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Antônio Coelho dos Santos. Caixa: 29172378. Maço/Prot: 9836/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-391>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833):** processo s/nº de inventário, 1823. Juízo de Fora e Órfãos de Vila Real de Praia Grande. Parte(s): Maria Ignacia de Jesus. Caixa: 29172378. Maço/Prot: 9836/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-421>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833):** processo s/nº de inventário, 1825. Juízo da Provedoria do Rio de Janeiro. Parte(s): Ignacio Joaquim Dias. Caixa: 29172378. Maço/Prot: 9836/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-326>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833):** processo s/nº de contas testamentárias, 1829. Juízo de Fora e Resíduos do Rio de Janeiro. Parte(s): Francisco dos Santos Porto. Caixa: 29172159. Maço/Prot: 9852/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-151>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833):** processo s/nº de prestação de contas, 1829. Juízo da Provedoria do Rio de Janeiro. Parte(s): Antônio Jose Monteiro. Caixa: 29172196. Maço/Prot: 9851/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833):** processo s/nº de prestação de contas, 1829. Juízo de Provedoria do Rio de Janeiro. Parte(s): Joanna Perpetua de Almeida. Caixa: 29172196. Maço/Prot: 9851/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-161>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833):** processo s/nº de inventário, 1830. Juízo de Fora e Órfãos de Vila Real de Praia Grande. Parte(s): Gertrudes Sebastiana da Silva. Caixa: 029172184. Maço/Prot: 9839/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833):** processo s/nº de inventário, 1832. Juízo de Fora e Órfãos de Vila Real de Praia Grande. Parte(s): Maria Patricia. Caixa: 29172366. Maço/Prot: 9834/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-475>. Acesso em: 6 mai. 2025.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON)
Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA)
Divisão de Gestão de Documentos (DIGED)
Serviço de Gestão de Arquivos Permanentes (SEGAP)

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1825. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): João Luiz Ferreira. Caixa: 29172240. Maço/Prot: 9846/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1824. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Roza Garcia da Silva. Caixa: 29172240. Maço/Prot: 9846/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-399>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1827. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Joaquim Pinto Ribeiro. Caixa: 29172240. Maço/Prot: 9846/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-558>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1828. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Ritta Pimenta. Caixa: 29172240. Maço/Prot: 9846/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-398>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1820. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Antonio Ferreira da Cruz. Caixa: 29172263. Maço/Prot: 9845/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-394>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1820. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Vicente Francisco. Caixa: 29172263. Maço/Prot: 9845/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-393>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1820. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Maria Luciana Alvarenga. Caixa: 29172263. Maço/Prot: 9845/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-395>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1821. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Bento Luiz do Amaral. Caixa: 29172263. Maço/Prot: 9845/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON)
Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA)
Divisão de Gestão de Documentos (DIGED)
Serviço de Gestão de Arquivos Permanentes (SEGAP)

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1821. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): João Manso Pereira. Caixa: 29172263. Maço/Prot: 9845/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-396>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1814. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Anna Maria Castro. Caixa: 29172421. Maço/Prot: 9830/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-384>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1828. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Francisco da Costa Teixeira. Caixa: 29172421. Maço/Prot: 9830/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-385>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1811. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Francisco Gonçalves de Franca Santos. Caixa: 29172421. Maço/Prot: 9830/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-386>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1810. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Pedro Gomes Jardim. Caixa: 29172160. Maço/Prot: 9840/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-392>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de justificação de domínio, 1832. Juízo de Fora e Órfãos de Vila Real de Praia Grande. Parte(s): Luis Francisco Silva de Oliveira; escravo Gonçalho. Caixa: 29224627. Maço/Prot: 9869/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-527>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1827. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Anna Joaquina de S. Jozé. Caixa: 29172214. Maço/Prot: 9849/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de prestação de contas, 1825. Juízo da Provedoria de Vila Real de Praia Grande. Parte(s): Maria Nazareth. Caixa: 29172287. Maço/Prot: 9853/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-482>. Acesso em: 6 mai. 2025.



_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1831. Juízo de Fora e Órfãos de Vila Real de Praia Grande. Parte(s): Theodora Maria da Cruz. Caixa: 29172238. Maço/Prot: 9847/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-424>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1829. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): João do Nascimento Ramos. Caixa: 29172238. Maço/Prot: 9847/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1829. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Joaquim de Oliveira Guimarães. Caixa: 29172238. Maço/Prot: 9847/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-381>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1832. Juízo de Fora e Órfãos de Vila Real de Praia Grande. Parte(s): Luzia Maria Policena. Caixa: 29172391. Maço/Prot: 9838/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de partilha amigável, 1823. Juízo de Fora e Órfãos de Vila Real de Praia Grande. Parte(s): Clara Maria Rangel. Caixa: 29172391. Maço/Prot: 9838/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-420>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1826. Juízo de Fora e Órfãos de Vila Real de Praia Grande. Parte(s): Joaquim Jozé da Silveira. Caixa: 29172391. Maço/Prot: 9838/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-422>>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1828. Juízo da Provedoria do Rio de Janeiro. Parte(s): Jozé Maria de Andrade. Caixa: 29172317. Maço/Prot: 9855/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-438>>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de prestação de contas, 1829. Juízo de Fora e Resíduos do Rio de Janeiro. Parte(s): Anna Maria de Seixas. Caixa: 029172299. Maço/Prot: 9844/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON)
Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA)
Divisão de Gestão de Documentos (DIGED)
Serviço de Gestão de Arquivos Permanentes (SEGAP)

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1829. Juízo de Fora de Vila Real de Praia Grande. Parte(s): Roza Maria de Souza. Caixa: 29116685. Maço/Prot: 9802/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1831. Juízo de Fora e Órfãos de Vila Real de Praia Grande. Parte(s): João Ferreira Peixoto. Caixa: 29116685. Maço/Prot: 9802/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1819. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Joze Rodrigues da Silva. Caixa: 29116685. Maço/Prot: 9802/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1826. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Agostinho Martins Zimblão. Caixa: 29172410. Maço/Prot: 9831/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-388>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1829. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Joze Francisco Coelho. Caixa: 29172410. Maço/Prot: 9831/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-387>. Acesso em: 6 mai. 2025.

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1828. Juízo de Fora de Vila de Nossa Senhora de Angra dos Reis de Ilha Grande. Parte(s): Victorio da Costa. Caixa: 29172410. Maço/Prot: 9831/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://acervo.tjrj.jus.br/imagem-1-tif-389> >

_____. **Fundo Casa da Suplicação do Brasil:** processo s/nº de inventário, 1828. Juízo de Fora e Órfãos de Vila Real de Praia Grande. Parte(s): Joaquina Maria da Conceição. Caixa: 29116685. Maço/Prot: 9831/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

_____. **Fundo Relação do Rio de Janeiro (Relação da Corte):** processo s/nº de inventário, 1833. Juízo de Fora e Resíduos de Vila Real de Praia Grande. Parte(s): Thomas Caetano Pereira da Silva. Caixa: 28413726. Maço/Prot: 9565/10094. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

_____. **Fundo Relação do Rio de Janeiro (Relação da Corte):** processo s/nº de contas testamentárias, 1833. Juízo de Fora e Resíduos de Vila Real de Praia Grande. Parte(s):



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON)
Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA)
Divisão de Gestão de Documentos (DIGED)
Serviço de Gestão de Arquivos Permanentes (SEGAP)

Manoel de Almeida. Caixa: 28197732. Maço/Prot: 9478/10094. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

_____. **Fundo Relação do Rio de Janeiro (Relação da Corte):** processo s/nº de contas testamentárias, 1833. Juízo de Fora e Resíduos de Vila Real de Praia Grande. Parte(s): Andre da Silva Cabrita. Caixa: 028197770. Maço/Prot: 9473/10093. Rio de Janeiro: Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

11/02/2026